



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81E-Mailcamara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

DL
Pedrojus

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 11, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

*Dá nome de Irawanington Antônio Almada – Tunguinho
- à “Rua 17”, no Loteamento Alvorada – Bairro Bela
Vista, neste Município de Piumhi-MG e dá outras
providências.*

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Irawanington Antônio Almada – Tunguinho** à Rua 17 no Loteamento alvorada, no Bairro Bela vista, neste Município de Piumhi-MG.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2.254/2016.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 17 de março de 2017.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

GLEISSON ARAÚJO NUNES

1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi